


# A reprodução do abandono afetivo como expressão da questão social

Giovanna Silva Premoli[1]
Cora Freitas Medeiros da Silveira[2]
Inês da Silva Moreira[3]

**Introdução.** Esse artigo científico analisa a reprodução do abandono afetivo enquanto expressão da questão social, relacionada à realidade do contexto escravocrata no Brasil. Com a evolução do capitalismo periférico, essa problemática molda-se às transformações societárias e manifesta-se de múltiplos fatores econômicos, sociais e culturais. É fundamental ressaltar que crianças pobres e negras sofreram historicamente, maiores índices de negligência e vulnerabilidade. **Tema e objeto do trabalho.** A propagação do abandono não se limita à contemporaneidade, estando presente desde a formação da nação, principalmente entre as classes menos favorecidas. O estudo busca compreender o fenômeno, através de uma análise profunda do contexto sócio-histórico nacional e seus reflexos contemporâneos na dinâmica da na questão social. **Objetivo.** Compreender o abandono afetivo como fenômeno histórico e estrutural, relacionando o papel das políticas públicas à garantia de direitos; analisar as atribuições do Serviço Social na proteção social básica; e investigar como o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares pode reduzir a desproteção social infantojuvenil no contexto brasileiro atual. **Metodologia:** A pesquisa fundamenta-se no método materialista histórico-dialético, que permite apreender a realidade em seu movimento, totalidade e contradição. Trata-se de um estudo bibliográfico de abordagem qualitativa, analisando obras de referência do Serviço Social, artigo científico e legislações pertinentes ao estudo. A dialética permite superar a aparência individual do abandono para alcançar sua essência enquanto fruto das determinações sociais e econômicas do capitalismo. **Referencial teórico:** A fundamentação teórica ancora-se na tradição crítica do Serviço Social para discutir a "questão social" que, conforme Iamamoto e Carvalho (2014), não é um problema moral ou psicológico, mas uma expressão direta das contradições do capital. Utiliza-se a

[1] Discente do curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG - Unidade Passos, giovanna.2148644@discente.uemg.br.
[2] Discente do curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG - Unidade Passos, cora.2148838@discente.uemg.br.
[3] Docente do curso de Serviço Social na UEMG – Unidade Passos, ines.moreira@uemg.br.

obra de **Lima (2013)** para discutir o afeto como valor jurídico e social, além do amparo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que balizam a proteção integral. **Resultados parciais.** Os resultados, indicam que a intensificação das relações de trabalho e a negligência das políticas públicas contribuem para a permanência do abandono. As longas jornadas de trabalho e o individualismo contemporâneo, enfraquecem os vínculos afetivos. No CRAS, o Assistente Social é fundamental para evitar que situações de pobreza virem casos na Justiça, trabalhando com prevenção e orientação técnica qualificada. **Considerações finais.** Conclui-se que o abandono afetivo viola direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federativa do Brasil de 1988. Como exposto por Lima (2013), é necessário compreender esse fenômeno como expressão da questão social e não apenas como desvio de conduta individual. É fundamental fortalecer as políticas públicas, o papel do CRAS na execução de ações que garantam o fortalecimento dos vínculos familiares e a efetivação dos direitos sociais básicos.

**Palavras- chave:** Questão social; Infância; Abandono afetivo.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 40. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LIMA, N. S. B. de. *Órfãos de pais vivos: uma análise relacional sobre a prática do abandono afetivo infantil e o trabalho preventivo do CRAS na perspectiva de fortalecimento dos vínculos familiares*. 2013. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdade Vale do Salgado, Icó, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/download/42708361/MONOGRAFIA_OFICIAL_em_pdf.pdf. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: https://bibliotecadigital.gestao.gov.br/handle/123456789/1034. Acesso em: 15 maio 2026.